



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROJETO DE LEI NR 012/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0901	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0901 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0901 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0901 28 843 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
0901 28 843 0002 0011	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0901 28 843 0002 0011 33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
35908/4	2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	21.690,97
35888/6	2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	17.598,70

Total de credito especial 39.289,67

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA 21.690,97

2701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 17.598,70
Total de superávit financeiro 39.289,67

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO

BARREIRO, 23 de janeiro de 2025.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES

PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.01.23 11:26:24 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

APPROVADO

☐ Unanimidade

☐ Votos Contrários

☐ Votos Favoráveis

_____/_____/_____

Presidente

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 012/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial no orçamento para devolução de saldo de convênios Estaduais para finalização das prestações de contas.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.01.23 11:28:12 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 012/2025

Pag.: 2

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de credito especial no orçamento para devolução de saldo de convênios Estaduais para finalização das prestações de contas.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.01.23 11:28:12 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul